



PREFEITURA DE
**RIACHO DE
SANTANA**

TRANSFORMANDO NOSSA TERRA, CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

**AVISO DE RETIFICAÇÃO DO DECRETO Nº 239/2025, DE 16 DE MAIO DE 2025,
PUBLICADO NO DIA 16 DE MAIO DE 2025 NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.**

O Prefeito Municipal de Riacho de Santana, Bahia, torna público a **retificação** do Decreto nº 239 de 16 de maio de 2025, acima descrito:

ONDE SE LÊ:

Art. 3º - É dever dos Conselheiros, cumprirem fielmente, prescrições e orientações contidas no Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

LEIA-SE:

Art. 3º - É dever dos Conselheiros, cumprirem fielmente, prescrições e orientações contidas no Regimento Interno do Conselho Municipal da Promoção de Igualdade Racial.

Os demais termos do Decreto permanecem ratificados.

Riacho de Santana - Bahia, 16/07/2025.

**JOÃO VITOR MARTINS LARANJEIRA
PREFEITO MUNICIPAL**

